



PORTARIA Nº 136, de 25 de Setembro de 2017.

Faz designação de servidores para o exercício de função gratificada, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, e, considerando a Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de Funções Gratificadas, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função Gratificada	Carga	Gratificação sobre o Vencimento Básico
			Horária semanal	
347	Jussara Capobianco de Moraes:	Coordenador de Ano Escolar	20h	25%
53	Márcia Solange Córrea Moraes:			
380	Maria Antonia Fortunato:			
206	Regina de Souza Pinheiro:			
241	Renata Cristina Alonso Bilheiro			
524	Vitor Fagundes Rodrigues	Coordenador de Sistema da Educação	40h	60%
150	Renato Moraes de Souza	Coordenador de Controle e Distrib. de Merenda	40h	50%
417	Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota	Coordenador Pedagógico	30h	70%
350	Ângela Maria Proba:	Diretor Escolar I	40h	50%
294	Elione Aparecida Bonato			
351	Lindinalva Marcia Teodoro Barros:			
358	Rosa Maria Resende S. Nichelli:			
605	Viviane Rangel do Carmo			
606	Neli Lopes Rodrigues Capobianco	Diretor Escolar II	30h	33%
127	Aparecida de Fátima Gonçalves:	Vice Diretor	30h	25%
192	Cintia Pereira Silva Soares:			
308	Cleuza Lúcia Silva Baêso:			
307	Conceição Aparecida F. Jacinto:			
54	Regina Márcia Carli Costa:			
233	Silvana Correa Portela Resende:			
465	Tatiana Ricardo de O. Rezende			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal